



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5/2024

Peabiru, 23 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 5/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para recape asfáltico de ruas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com recursos financeiros de transferências especiais emenda Pix recebidos do Governo Federal.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,


JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR

Câmara Municipal de Peabiru
Recebido em 23/01/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 5/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.451.0 012.1063	Recapeamento Asfáltico, Calçadas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3891 Transferências Especiais Emenda Pix - Exercicio Anterior	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
fonte tce 3891 Transferências Especiais Emenda Pix – Exercício Anterior	700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 23 de janeiro de 2024.


JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 891**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.605,33
1.7.19.57.01.0000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.539.628,00

Total**1.575.233,33****Receitas Extra-Orçamentária****Total****0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior****Total****Total Banco****Total Geral****1.575.233,33****DESPESAS****Despesas Orçamentárias**

06.001.12.361.0006.1.022.	488.500,00
4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	

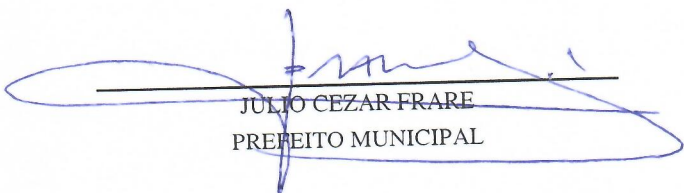
Total**488.500,00****Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS****0,00****Total****0,00****Saldo ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

bco brasil - transferencias especiais pix - conta 16280-9

1.086.733,33**Total****1.086.733,33****Total Banco****1.086.733,33****Total Geral****1.575.233,33****Resumo****Fonte de Recurso: 891**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	1.575.233,33
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	488.500,00
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	1.086.733,33

Saldo Financeiro na fonte:	1.086.733,33
Saldo pela movimentação(-):	1.086.733,33
Diferença:	0,00


JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL